



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 187/20, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Artigo nº 024, da Lei Complementar nº 01 de 19/06/1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bom Jardim,

Considerando o Processo Administrativo 5372/2018, de 11/09/2018, e

Considerando o Boletim de Inspeção Médica - BIM, firmado pelo Perito Municipal Dra. Mirian Sirito Vives de Sá Peixoto, CRM/RJ 52.342924-7,

RESOLVE:

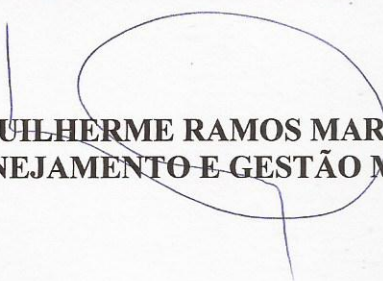
PRORROGAR a readaptação da Servidora Estatutária, abaixo relacionada, para exercer suas funções como **Professor Regente com alunos de inclusão**, sem prejuízo de seus vencimentos, produzindo efeitos no período abaixo compreendido:

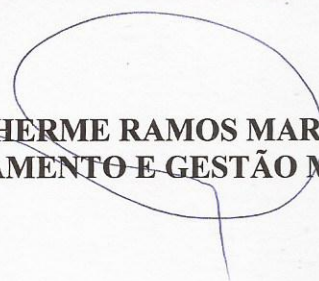
NOME:	CARGO:	MATRÍCULA:	PORTARIA QUE CONCEDEU A READAPTAÇÃO:	PERÍODO:
Fanne Vieira Rodrigues e Silva	Professor de 1ª a 4ª série	10/2029 - SME	Portaria nº 369/19, de 13/11/2019	24/05/2020 a 21/11/2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 26 DE AGOSTO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL


Popular
PUBLICADO
Ed. 851
21/9/20
mat. 41/6674